ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2023.
PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 002/2023

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a segunda sessão ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Vanderlei Caetano Sauer, que informou que essa sessão seria de forma hibrida presencial e virtual, em que o Vereador Dionir Briesch participa de forma online. O Presidente passou ao Primeiro Secretário, o **Edital de Convocação nº 02/2023** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº 1/2023**, da 1ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de fevereiro de 2023. Na sequência, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 002/2023 que encaminha o Projeto de Lei n.º 1/2023, do Executivo Municipal,** que altera vencimentos do funcionalismo público municipal, e dá outras providências, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 003/2023 que encaminha o Projeto de Lei n.º 2/2023, do Executivo Municipal,** que altera o § 1º, do artigo 2º, da lei municipal nº 4.422, de 28 de março de 2012, dispõe sobre o auxílio-alimentação a ser pago, aos servidores do poder executivo, do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon e da fundação, em efetivo exercício nas atividades do cargo, por meio de cartão alimentação, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 004/2023 que encaminha o Projeto de Lei n.º 3/2023, do Executivo Municipal,** que fixa o piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate à Endemias – ACE e altera tabela do anexo v, da lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 005/2023, que encaminha Projeto de Lei nº 04/2023, do Executivo Municipal,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social, na forma de auxílio financeiro ao centro assistencial da diocese de Toledo – Casa de Maria, assistência à criança e ao adolescente – Unidade de Marechal Cândido Rondon -

PR, o qual foi baixado para à Comissão de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 01/2023, do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre a proibição de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de alto impacto sonoro, no município de Marechal Cândido Rondon, o qual foi baixado para a Procuradoria Jurídica, Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 08/2023, do Legislativo Municipal,** que denomina de Complexo Esportivo Daniel Henrique Engelmann a estrutura pública localizada nos Lotes 06, 07, 08 e 09 da Quadra 04 do Loteamento Vorpagel, e dá outras providências, o qual foi baixado para a Procuradoria Jurídica e Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 09/2023, do Legislativo Municipal,** que altera o §1º do artigo 2º da Lei nº 4.665, de 22 de maio de 2014, e dá outras providências, o qual foi baixado para a Procuradoria Jurídica, Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 10/2023, do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, o qual foi baixado para a Procuradoria Jurídica, Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 11/2023, do Legislativo Municipal,** que reajusta os subsídios dos ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral, e dá outras providências, o qual foi baixado para a Procuradoria Jurídica, Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Requerimentos nºs 18 a 24 e 26 a 33/2023,** sendo retirado o Requerimento nº 02/2023, por solicitação do autor; **Indicações nºs 24 a 58/2023.** Após, passou-se ao intervalo regimental de cinco minutos. Na sequência, o Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE,** em que estavam inscritos e fizeram uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do Suco) e João Eduardo dos Santos(Juca), com aparte dos Vereadores Cristiano Metzner(Suko) e Pedro Rauber. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão o **Veto Integral ao Projeto de Lei n.º 58/2022, do Executivo Municipal**, no qual encontra-se inscrito o Vereador Rafael Heinrich. Seguidamente, o Presidente colocou em votação o Veto, sendo aprovado por unanimidade. Já com os Pareceres em mãos o Presidente colocou em discussão a inclusão dos Projeto de Lei n.º (s) 1, 2 e 3/2023,

do Executivo Municipal e Projeto de Lei n.º (s) 9, 10 e 11, do Legislativo Municipal, na ordem do dia, tendo anuência dos demais edis. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 1/2023, do Executivo Municipal**, altera vencimentos do funcionalismo público municipal, e dá outras providências, no qual em 1ª discussão estava inscrito o vereador Arion Nasihgil, o referido projeto foi aprovado por unanimidade. Seguidamente, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 2/2023, do Executivo Municipal**, que altera o § 1º, do artigo 2º, da lei municipal nº 4.422, de 28 de março de 2012, dispõe sobre o auxílio-alimentação a ser pago, aos servidores do poder executivo, do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon e da fundação, em efetivo exercício nas atividades do cargo, por meio de cartão alimentação, no qual em 1ª discussão estava inscrito o vereador João Eduardo (Juca), o referido projeto aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 3/2023, do Executivo Municipal**, que fixa o piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate à Endemias – ACE e altera tabela do anexo v, da lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, no qual em 1ª discussão estava inscrito os vereadores Rafael Heinrich, Cleiton R. Freitag(Gordinho do Suco), Moacir Froehlich, João Eduardo(Juca), Arion Nasihgil, Vanderlei Caetano Sauer. Já em 2ª discussão estava inscrito os Vereadores Rafael Heinrich e Cleiton R. Freitag(Gordinho do Suco), sendo o referido projeto aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 9/2023, do Executivo Municipal**, que altera o §1º do artigo 2º da Lei nº 4.665, de 22 de maio de 2014, e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade. Seguidamente, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 10/2023, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon no exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 11/2023, do Executivo Municipal**, que reajusta os subsídios dos ocupantes de cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Procurador Geral, e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em votação os **Requerimentos nºs 18 a 24, 26, 27, 29 a 33/2023**, sendo aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Rafael Heinrich, Moacir Froehlich, Dorivaldo Kist (Neco), Arion Nasihgil, Luis Carlos (Carlinhos), Ioir Padeiro, Cristiano Suko e Cleiton (Gordinho do Suco).

Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos, convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2023, às 18 horas, e encerrou a sessão às vinte horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Vanderlei Caetano Sauer
Presidente

Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário